



**STRUP**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TRANSPORTES**  
**RODOVIÁRIOS E URBANOS DE PORTUGAL**  
Av. António José de Almeida, 22 1049-009 Lisboa  
Telefone – 218453435 Fax – 218453469  
Email – strup@strup.pt



## RESOLUÇÃO

A atitude de permanente fuga ao diálogo da gerência da CarrisTur, comprovada pela recusa sistemática, nos últimos 3 anos em proceder à negociação de um Acordo de Empresa que transfira para os trabalhadores da CarrisTur os direitos consagrados no AE da Carris e a recusa de concretizar qualquer uma das várias reuniões pedidas pelo STRUP, para tratar dos sucessivos incumprimentos do CCTV da ANTROP, que a CarrisTur subscreveu, constitui uma atitude de prepotência, inadmissível num Estado dito democrático.

A CarrisTur sendo uma empresa participada, com capitais da Carris, podia perfeitamente ter-se inserido na realidade das empresas do sector empresarial do Estado, em termos da aceitação de que as relações de trabalho fossem regulamentadas por um Acordo de Empresa, no entanto optou para que elas fossem regulamentadas pelas vigentes no sector privado de passageiros, revelando assim uma opção estratégica, tendente à passagem definitiva desta empresa para o sector privado.

Os trabalhadores da CarrisTur, apesar da empresa desde a sua criação ter tido sempre resultados positivos, são alvo dos mais baixos salários no sector e em clara violação do princípio constitucional de “salário igual para trabalho igual” dado “conviverem” nesta empresa uma multiplicidade de salários e de condições remuneratórias diferentes, quer na região de Lisboa, quer em relação a outras regiões do País.

Os trabalhadores da CarrisTur, movimentam por dia, elevadas somas de dinheiro, apesar da gerência manter o completo incumprimento da clausula do CCTV que prevê um abono para falhas.

Independentemente da natureza jurídica da CarrisTur, não é admissível, que seja posto em causa o princípio constitucional do “direito à remuneração”, sujeitando os trabalhadores ao roubo dos seus subsídios de natal e de férias e do pagamento para metade do trabalho suplementar e do prestado em dias de folga e feriados.

Sendo verdade que estes roubos têm acolhimento no texto do Código de Trabalho que entrará em vigor no dia 1 de Agosto, este está irremediavelmente ferido de várias inconstitucionalidades (já requeridas pelos deputados do PCP, PEV e BE, que responderam positivamente à posição expressa pela CGTP-IN) e para além de não se sobreporem à contratação colectiva existente, irão contar com a firme oposição, pela luta, dos trabalhadores.

Os trabalhadores da CarrisTur, reunidos em plenário geral, no dia 20 de Julho de 2012, junto à gerência da CarrisTur em Cabo Ruivo, decidem:

1. Exigir a uniformização das relações de trabalho contratuais entre os trabalhadores de Lisboa e Porto;

2. Exigir a uniformização das condições salariais entre os trabalhadores a prestar serviço em Lisboa;
3. Exigir o cumprimento integral do CCTV negociado com a ANTROP, nomeadamente no “abono para falhas”;
4. Exigir o aumento dos salários, no mínimo em 1 € por dia;
5. Exigir a não aplicação do roubo dos subsídios de natal e de férias e o pagamento do trabalho suplementar e do prestado em dias de folga e feriados de acordo com o regulamentado na contratação colectiva;
6. Exigir a disponibilidade da gerência da CarrisTur para a negociação de um Acordo de Empresa;
7. Conceder um prazo à gerência da Carristur, até final de Agosto, para responder a estas questões.
8. Mantendo-se a actual atitude da gerência da CarrisTur, **os trabalhadores mandatam desde já o STRUP para dar continuidade ao processo de luta, sem excluir a sua conjugação com outras empresas, como a Carris ou outras, manifestando a sua disponibilidade para unir esta luta à luta mais geral dos trabalhadores portugueses, contra a implementação da actual versão do código de trabalho.**
9. Esta Resolução será de imediato entregue à gerência da CarrisTur e ao Ministério da Economia. Também será dado conhecimento dela a todos os grupos parlamentares e aos órgãos de comunicação social

Lisboa, 20 de Julho de 2012

Os trabalhadores da CarrisTur